



298
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO

EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CONTRATO Nº175/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

299



Ofício nº 315/2023

Bandeirantes, 10 outubro de 2.023.

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 5274/2023, que solicita o reajuste de 17% do diesel, alterando assim o valor do quilômetro rodado.

Considerando a apresentação dos documentos que comprovam o aumento do combustível, acompanhado da tabela apresentada no requerimento da prestadora de serviço, essa Secretaria concorda com a presente solicitação.

Sem mais para o momento, fica o pedido de aditivo de valor deferido e colocamo-nos a disposição para qualquer dúvida.

Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretária Municipal de Educação e Cultura

“Fica conosco Senhor!”




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lista de Parecer do Processo

Dados Processo:

Número do Processo: 000005274/2023	
Número Único: X3J.NPO.BXB-YP	
Requerente: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - ME	Procedência: Interna
Assunto: Requerimentos Diversos	Situação: Em análise
Data Abertura: 21/08/2023 9:58 AM	

Parecer

Organograma: Departamento de Compras	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 13/09/2023 1:45 PM
Descrição Parecer: Documentação recebida no setor e enviada para a Secretaria de Educação para providências.	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTAO DO PARANÁ

YEDA LUCIANE DO NASCIMENTO ALMEIDA

EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob nº 14.099.222/0001-18, com sede à Av: Bandeirantes, 75, bairro Centro, na cidade de Bandeirantes, Paraná, representada pela sua sócia a Sra. **YEDA LUCIANE DO NASCIMENTO ALMEIDA EIRELI**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.986.119-2 SSP-Pr., e do CPF nº 177.551.638-57, residente e domiciliada nesta cidade de Bandeirantes, Paraná, vem REQUERER à V.S^a. o reajuste de 17% (dezesete por cento) do preço por quilômetro do contrato firmado com esta Prefeitura, baseado na alta de preços dos combustíveis e custos de manutenção, conforme notas fiscais de combustível em anexo, para que exista um equilíbrio econômico financeiro para estabelecer a relação dos custos com a remuneração e os custos operacionais, para que seja adicionado ao novo preço, para que mantemos a margem de lucro que será a mesma do início do contrato, onde podemos ofertar um serviço de boa qualidade e eficiência.

PRODUTO	PREÇO INICIAL	PREÇO REJUSTADO	REAJUSTE %	DIFERENÇA DE PREÇO POR KM RODADO
Diesel Comum	R\$ 5,29	R\$ 6,19	17,00%	R\$ 1,20

Nestes Termos

P. Deferimento.

Bandeirantes, 21 de Agosto de 2023.

Yeda Luciane Nascimento de Almeida

RG: 4.986.119-2 SESP-Pr

AUTO POSTO AVIADOR LTDA - EPP

CPF: 24.185.283/0001-81 Inscricao Estadual: 8075524460

Endereco: AV. AZARIAS VIEIRA DE REZERDE N.50, CENTRO, BANDEIRANTES
PR, Fone: (49) 3542-1699

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	I. PRE	UN.	QTDE	VL. UNIT	ST	VL. ITEM
001	00000000000003	DIESEL COMUM	PV	LT	151,229	X 5,29	F	800,00

Otda. total de itens	1
Valor total R\$	800,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Venda a Prazo	800,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfca/consulta>

4123 0624 1952 8300 0181 8500 1800 1815 8516 2650 4921

CONSUMIDOR - YEDA LUCIAHE NASCIMENTO DE ALHEIDA - CPF 14.089.222

KPC-e n 000181585 Serie 001 10/06/2023 11:35:07

Protocolo de Autorizacao: 141230830797118

Data de autorizacao 10/06/2023 11:35:07



YEDA LUCIAHE NASCIMENTO DE ALHEIDA

CPF/CPF: 14.089.222/0001-18, IE: 8056880013

PLACA: RN: 0.0000

ASSINATURA



##B7#E12497460#EF2497611##

Tributos incidentes(Lei Federal 12.741 / 2012): R\$ 0,00

Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 86,00 Est e 0,00 Mun

Fonte: IBPT/EXPRESNETRO.COM.BR PR 801EC4

<http://www.metanetsistemas.com.br>

 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AUTO POSTO AVIADOR LTDA - EPP AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 950 - CENTRO 86360-000 BANDEIRANTES - PR Fone (43)3542-1633	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4123 0824 1952 6300 0161 5500 1000 0096 2917 7329 3633 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 141230215237063 18/08/2023 17:59:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 90755244-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 24.195.263/0001-61	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA				CNPJ / CPF 14.099.222/0001-18	DATA DA EMISSÃO 18/08/2023
ENDEREÇO AV BANDEIRANTES, 75		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	DATA SAÍDA 18/08/2023	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	FONE / FAX (43)3542-0383	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90569800-13	HORA DA SAÍDA 17:57	

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS S T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 800,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL						FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO						MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 129	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	EST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1536	DIESEL COMUM Base de calculo do ICMS retido em fase anterior - R\$ 715,35 Valor do ICMS retido em fase anterior por substituição tributária alíquota de 12,00%, valor de R\$ 85,84	27101921	060	5929	LI	129,2407	6,1900	800,00	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados adicionais Documentos referenciados - Finalizadora VENDA A PRAZO, 188720 PROD JTO / BC ICMS OR / ICMS OR - 1536 / R\$ 715,35 / R\$ 85,84 - /	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE AUTO POSTO AVIADOR LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 18/08/2023 VALOR TOTAL- 800,00 DESTINATÁRIO: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - AV BANDEIRANTES, 75, CENTRO, BANDEIRANTES-PR		NF-e Nº 9629 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Comprovante Bandeirantes

Parâmetros: Numero_processo: 000005274/2023

Número do 000005274/2023

Assunto: Requerimentos Diversos

Requerente: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - ME

CPF/CNPJ do requerente: 14099222000118

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 21/08/2023 às 09:58:13

Observação: A/C COMPRAS

REAJUSTE DE 17% DIESEL DO PREÇO POR QUILOMETRO DO CONTRATO FIRMADO COM A A PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras

304
2

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao Sr^a.

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA

Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de Chefe de Orçamentos e Pesquisas de Preço, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuído pelas demais autoridades, vem informar que foi localizado, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná :<https://compra.gov.br/>. Onde ficou constatado que o pedido recomposição do Preço corresponde ao que está sendo praticado no mercado.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, encaminho a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 18 de Outubro de 2023.

Andreia de S. Franca
ANDREIA DE SOUZA FRANÇA

CHEFE DE ORÇAMENTOS E PESQUISAS

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
214/2023	987445	Rascunho	DIEGO HENRIQUE TOZETTI

Título: oleo diesel comum

Observações:

Total de itens cotados: 1

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461552 - Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel	Litro	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 4.6700	R\$ 5.9511	R\$ 5.7800	R\$ 9.5000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	133000	Litro	R\$ 4.8900	22/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98898905000452023	22/08/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustível (Abastecimento local), em atendimento as diversas secretarias municipais.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	988989	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
AUTO POSTO ARAPUTANGA LTDA	PETROBRAS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	303500	Litro	R\$ 4,6700	22/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98898905000452023	22/08/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustível (Abastecimento local), em atendimento as diversas secretarias municipais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	988989	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AUTO POSTO ARAPUTANGA LTDA		PETROBRAS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	187500	Litro	R\$ 5,7500	21/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98766705001252023	21/08/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de óleo diesel.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987667	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PETROFAN COMBUSTIVEIS LTDA		S500	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	562500	Litro	R\$ 5,7500	21/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98766705001252023	21/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de óleo diesel.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987667	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PETROFAN COMBUSTIVEIS LTDA		S500	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	4000	Litro	R\$ 5,7500	21/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404506000302023	21/08/2023	3	Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, no âmbito da Coordenação Regional do Madeira - AM e suas unidades circunscritas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	194045	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
M. M. SOARES DE OLIVEIRA LTDA		..	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO AGU - Compras.gov.br	3498	Litro	R\$ 5,8500	16/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11016105000192023	16/08/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e dos grupos geradores da AGU em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110161	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA		SHELL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	160000	Litro	R\$ 4,7800	28/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305001782023	28/08/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis destinados aos veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Campo Belo, através do Sistema Registro de Preços
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984223	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AUTO POSTO JARDIM AEROPORTO LTDA		PETROBRAS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inclso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	322000	Litro	R\$ 4.9300	28/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305001782023	28/08/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis destinados aos veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Campo Belo, através do Sistema Registro de Preços
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984223	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AUTO POSTO JARDIM AEROPORTO LTDA	PETROBRAS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inclso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200000	Litro	R\$ 6.5200	11/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062805000912023	11/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo critério de maior desconto com base na tabela ANP, para eventual e futura aquisição de combustível (ÓLEO DIESEL S-10), para atender as necessidades da COMARA entrega no DECO-KO, COARI - AM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120628	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
EVANDY SATURNINO DE LIMA	ATEM		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inclso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000000	Litro	R\$ 6.6500	10/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16015705000172023	10/08/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustível
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160157	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	OLEO DIESEL S-10		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

307
8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	148000	Litro	R\$ 6,3200	10/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12006005000172023	10/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de parauso em Caldeiras da Seção de Subsistência e Lavanderia da Academia ÓLEO DIESEL da Força Aérea, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120060	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	NACIONAL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200000	Litro	R\$ 6,5500	10/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16015705000172023	10/08/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustível
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160157	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	OLEO DIESELS-500		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100000	Litro	R\$ 5,8100	10/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16015705000172023	10/08/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustível
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160157	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	S 500		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200000	Litro	R\$ 5.9500	10/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16015705000172023	10/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustível
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160157	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	Diesel S10		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1000	Litro	R\$ 7.5000	04/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404506000252023	04/08/2023	2	Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis e lubrificantes. se faz necessário, a fim de apoiar as variadas atividades relacionados ao Etnodesenvolvimento Sustentável, atividades do PCA Pirahã, Gestão Ambiental, Territorial, Promoção Social e Cidadania no âmbito dessa CR Madeira e Coordenação Técnica LocalHumaitá III e IV - AM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	194045	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
M T CAITANO LTDA	...		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras. gov.br	80000	Litro	R\$ 6.4300	03/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98027705000312023	03/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis derivados de petróleo
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980277	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
O DA C DE A SOARES	EQUADOR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Litro	R\$ 4.978.8000	03/08/2023	Não

38
Q

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78251006000282023	03/08/2023	1	Objeto: Aquisição de Combustível para abastecimento da seção de balizamento situado em caravelas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	782510	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
POSTO SAO PEDRO PESCADOR LTDA		diesel s-10	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	20000	Litro	R\$ 4,7900	02/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98056405000052023	02/08/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980564	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AUTO POSTO SERRA DO CAPARAO LTDA		Comum	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	70000	Litro	R\$ 4,7180	02/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98056405000052023	02/08/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980564	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TRANSCARDOSO LTDA		Óleo Diesel S-10	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compo
20	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30000	Litro	R\$ 4.8900	02/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98056405000052023	02/08/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de COMBUSTIVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980564	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AUTO POSTO SERRA DO CAPARAO LTDA		S10	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compo
21	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	4000	Litro	R\$ 5.7500	27/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404506000232023	27/07/2023	3	Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis e lubrificantes, afim de apoiar as variadas atividades administrativas, finalísticas e operacionais sob a jurisdição dessa CR suas CTLs Humaitá I, II, III e IV - AM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	194045	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
M. M. SOARES DE OLIVEIRA LTDA		...	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	1	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1200	Litro	R\$ 6,3100	26/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92606505000042023	26/07/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEIS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA e NO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PERTENCENTE A CASA
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926065	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
VITOR-GAS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		Raizen	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	2600	Litro	R\$ 5,5000	21/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15408006000052023	21/07/2023	1	Objeto: Contratação de combustível para atender a demanda da UFRR.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154080	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
AUTO POSTO ABEL GALINHA LIMITADA		Bandeira Branca	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	12	Litro	R\$ 26.364.7000	18/07/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13002705000032023	18/07/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a realização do Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preço para a escolha das propostas mais vantajosa para a contratação de serviços de rastreamento veicular e gerenciamento de frota, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	130027	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		PROPRIA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	336108	Litro	R\$ 5.8309	12/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15404705000342023	12/07/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de EMPRESA GESTORA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina Diesel, Diesel S10 e Arta32)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154047	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A		CONFORME O EDITAL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	27000	Litro	R\$ 5.3200	07/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92528205000202023	07/07/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de óleo diesel para abastecimento dos veículos do DAE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925282	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SIM REDE DE POSTOS LTDA		SIM	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27		PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	30000	Litro	R\$ 5,4200	07/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92528205000202023	07/07/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de óleo diesel para abastecimento dos veículos do DAE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925282	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SIM REDE DE POSTOS LTDA	SIM		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28		FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	6898	Litro	R\$ 5,6555	07/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11461005000022023	07/07/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível, através do emprego de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos com senha, que permita o fornecimento de combustível através de rede de postos credenciados,conforme condições estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	114610	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
RAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	serv		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
		Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	19778	Litro	R\$ 5.8171	07/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11461005000022023	07/07/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível, através do emprego de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos com senha, que permita o fornecimento de combustível através de rede de postos credenciados, conforme condições estabelecidas neste instrumento

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	114610	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	serv		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1830	Litro	R\$ 5.8900	07/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13001706000062023	07/07/2023	2	Objeto: Aquisição de combustível tipo Óleo Diesel e Gasolina comum para abastecimento da frota de veículos composta por apenas 02 (dois) veículos e 02 (dois) grupos geradores movidos a óleo diesel, bem como 01 (um) movido a gasolina pertencentes ao laboratório

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	130017	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
BG ALMIRANTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	ADITIVADO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	150000	Litro	R\$ 5,3800	03/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25444505001692023	03/07/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de óleodiesel S-10
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254445	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	Própria		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - Compras.gov.br	600	Litro	R\$ 6,2300	03/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38350006000172023	03/07/2023	2	Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, contínuo e fracionado, de gasolina comum e diesel comum, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em Brasília/DF, em acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência (TR) e demais documentos anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	383500	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
BELIZE COMPANY AUTO POSTO LTDA	n		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150000	Litro	R\$ 5.6200	23/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020305000212023	23/06/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Combustíveis (óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e gasolina comum) para utilização na obra de Manutenção da BR-222 Trecho Piripiri / Batalha Esperantina / São João do Arraial, na cidade de BATALHA-PI, e na OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE SEGMENTOS DA RODOVIA BR-367/MG em JACINTO/MG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160203	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	IPIRANGA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4000	Litro	R\$ 5.3200	22/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98549305000392023	22/06/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição futura de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saúde do Iguçu que se deslocam até Curitiba, sendo que a empresa fornecedora deverá estar localizada na BR 277, entre as cidades de Prudentópolis e Irati, por se tratar de ponto estratégico entre nosso Município e Curitiba PR.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985493	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AUTO POSTO CANAAN LTDA	Shell		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	570000	Litro	R\$ 5,7000	22/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98049905000082023	22/06/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de combustíveis e gás de cozinha para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980499	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
J D ORLEANS R MENESES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		VIBRA	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	160000	Litro	R\$ 5,6500	22/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98049905000082023	22/06/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de combustíveis e gás de cozinha para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980499	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
J D ORLEANS R MENESES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		VIBRA	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1595	Litro	R\$ 5,8900	22/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19403606000142023	22/06/2023	1	Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível a fim de atender as demandas da sede da Coordenação Regional e dar apoio as demandas das coordenação Técnica Local de Alta Floresta-MT.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	194036	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
MARTINS SIMONE & CIA LTDA		GENÉRICO	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras. gov.br	70000	Litro	R\$ 7.2900	20/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98022705000112023	20/06/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preço para Fornecimento de combustivel ederivados de petróleo, para atender aos Órgaosda Administração Municipal
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980227	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA		equador	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras. gov.br	100000	Litro	R\$ 6.9900	20/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98022705000112023	20/06/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preço para Fornecimento de combustivel ederivados de petróleo, para atender aos Órgãosda Administração Municipal
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980227	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA		equador	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	7000	Litro	R\$ 5.1900	20/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92805805000122023	20/06/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento parceladode Combustivel Destinado para atender as Necessidades da Frota de Veiculos do Fundo Municipalde Assistência Social do Município de Paudalho/PE
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928058	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AUTO POSTO GUADALAJARA LTDA		Óleo Diesel	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br	250	Litro	R\$ 9,5000	20/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
6003006000152023	20/06/2023	1	Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, do tipo óleodiesel comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 038/2023, disponível no link: https://drive.google.com/file/d/17jO7fdTAa0hKA71NSZ4HA8Nh6z-o2Vzp/view?usp-sharing . Em caso de divergência entre a descrição do item constante do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a descrição do item constante no Termo de Referência prevalecerá a do Termo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	60030	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
DATACENTER SERVICOS LTDA		OLEO DIESEL COMUM	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	270000	Litro	R\$ 5,0200	19/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92647805000682023	19/06/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível Diesel S10 e S500 para veículos e máquinas do Município de São Jorge D Oeste - Pr.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Munic.pal	926478	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA		PETROBRÁS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	190000	Litro	R\$ 5.4500	19/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98456305000092023	19/06/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para atendimento das demandas do município de Guaraciaba/MG

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984563	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
POSTO SANTANA M & M LTDA	ALE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	INST.FED.DE EDUC. CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	16000	Litro	R\$ 8.9500	16/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15856305000032023	16/06/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustíveis através do ticket-combustível (cartão magnético com chip) para atender a frota de veículos terrestres e fluviais do IFAM campus Maués, bem como grupo gerador, tratores e implementos agrícolas, visando o fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis em rede de postos credenciados.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158563	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Própria

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	82500	Litro	R\$ 6,1400	14/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11461305000022023	14/06/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle das aquisições de combustíveis, bem como das manutenções preventivas e corretivas, da aquisição de peças e do reboque por guincho dos veículos da frota da superintendência do IBGE na Paraíba, por meio de rede credenciada.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	114613	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA		BR/PETROBRAS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1000	Litro	R\$ 7,5000	14/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404506000162023	14/06/2023	2	Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis e lubrificantes, se faz necessária, a fim de apoiar as variadas atividades relacionados ao etnodesenvolvimento sustentável, atividades do PCA Pirahã, promoção social e cidadania no âmbito dessa CR Madeira e Coordenação Técnica Local Humaitá III e IV - AM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	194045	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
M T CAITANO LTDA		-	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	12000	Litro	R\$ 6.6100	07/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
39302105001872023	07/06/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão de Abastecimento de Combustíveis, mediante a implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota, para os veículos oficiais da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	393021	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		Própria	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3500	Litro	R\$ 6.1700	06/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13502705000042023	06/06/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum BS 500, óleo diesel S10 e etanol comum), para atender a demanda da Embrapa Agricultura Digital e Embrapa Territorial (CNPM) situadas em Campinas/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135027	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AUTO POSTO FUTURO LTDA		shell	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1500	Litro	R\$ 6.1700	06/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13502705000042023	06/06/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de fornecimento de combustíveis (gasolina comum , óleo diesel comum BS 500, óleo diesel S10 e etanol comum), paraatender a demanda da Embrapa Agricultura Digital e Embrapa Territorial (CNPM) situadas em Campinas/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135027	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AUTO POSTO FUTURO LTDA		shell	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	40000	Litro	R\$ 4.8900	06/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46240605000122023	06/06/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento Parceladode Combustível Destinado para Atender as Necessidades da Frota de Veiculos do Fundo Municipalde Saúde do Município de Paudalho/PE
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	462406	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AVANTE POSTOS E SERVICOS LTDA		federal	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 18/10/2023 13:15

Memória de calculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras, Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.099.222/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2011
NOME EMPRESARIAL YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALMEIDA TOUR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BANDEIRANTES	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
UF PR		TELEFONE (43) 3542-2136
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2023 às 09:11:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2023	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 31268	Nº do Alvará 4585
-------------------	-------------------	-----------------------------	----------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede
licença a:

Razão Social: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA ME
Nome Fantasia: ALMEIDA TOUR
CNPJ/CPF: 14.099.222/0001-18
Endereço: Av. Bandeirante,s Nº75
Bairro: Centro
Atividade: Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiro, Sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

Este documento tem validade até 16/04/2024, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

“Art. 17 – O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade. Parágrafo único – no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência)”.

Bandeirantes, 8 de maio de 2023.

J. Ramalho
Jackson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



J. Celestino
José Celestino Fontolan
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Características do Veículo:

Tipo.....	PAS/MICROONBIBUS
Marca.....	VOLVO/B10M 6X2
Cor.....	PRATA
Chassi.....	9BV1MKC10PE313160
Categoria.....	ALUGUEL
Combustível.....	DIESEL
Ano/Modelo.....	1993/1993
Lotação.....	46 PASSAGEIROS
Placa.....	MCP-8560

J. Ramalho
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



J. Fontolan
José Celestino Fontolan
Secretário da Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA LTDA**
CNPJ: **14.099.222/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:36 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **9DCF.B645.DE04.EA8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

319
9

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031740019-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.099.222/0001-18**
Nome: **YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.099.222/0001-18
Certidão n°: 50232628/2023
Expedição: 20/09/2023, às 13:45:34
Validade: 18/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.099.222/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.099.222/0001-18
Razão Social: YEDA LUCIEANE NASCIMENTO DE ALMEIDA
Endereço: AV BANDEIRANTES 75 CENTRO / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100919245341878147

Informação obtida em 18/10/2023 09:12:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA CNPJ: 14099222000118

Aviso _____

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 31268 - Atividade principal: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB
Endereço: , 75 - Bairro CENTRO - CEP 86.360-000

Código de Controle _____

CWAGTMIPCUUOT4U3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 18 de Outubro de 2023



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA LTDA**

CPF/CNPJ: **14.099.222/0001-18**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:46:32 do dia 24/10/2023 , com validade até o dia 23/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bU7KJoVPPY9MK0ywkXWj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANCELA
324

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º175/2022 - PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º141/2022 - PMB

PREGÃO PRESENCIAL N.º26/2022 – PMB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ

CONTRATADA: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner, n.º 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Jaelson Ramalho Matta**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, n.º 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI** estabelecida na Av. Bandeirantes, n.º75, Centro cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º **14.099.222/0001-18**, neste ato representada por seu Sócia/Administradora, a Sra. **Yeda Luciane Nascimento De Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º4.986.119-2 SSP-PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º177.551.638-57, doravante designado **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital n.º26/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DE BANDEIRANTES-PR À CORNÉLIO PROCÓPIO NO PERÍODO NOTURNO – LINHAS 3 E 4 QUE RESTARAM FRUSTRADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 05/2022**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 26/2022, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 05/05/2022.

Lote: 1 - Lote 001 - LINHA 1 CORNÉLIO PROCÓPIO (PR)					
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QND	UND	VALOR (KM)	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ESPÉCIE PASSAGEIRO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE DE PASSAGEIRO NÃO INFERIOR A 46 LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS, POTÊNCIA/CILINDRADA NÃO INFERIOR A 310CV, TRUCADO 2 X 6, PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA 295, FREIOS A AR, CABINE SEPARADA, BANHEIRO INTERNO, EQUIPADO TACÓGRAFO EM DIA (REGISTRO DE AFERIMENTO), SOM, TV, DVD E AR CONDICIONADO, NUMERO EXPRESSO NO VEÍCULO DO REGISTRO JUNTO AO ÓRGÃO	18.000	KM	7,03	126.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

325
e

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER DO PARANÁ E AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, QUE POSSA SUBMETER A TESTE E ANÁLISE MECÂNICA A FIM DE CONSTATAR O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DE BANDEIRANTES-PR À CORNÉLIO PROCÓPIO-SP, IDA E VOLTA NO PERÍODO NOTURNO EM DIAS LETIVOS COM HORÁRIOS PREVISTOS DE SAÍDA 18HRS E CHEGADA 24HRS00MIN				
TOTAL				R\$126.540,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$126.540,00 (cento e vinte e seis mil quinhentos e quarenta reais), referente ao preço de R\$7,03 (sete reais e três centavos) por quilômetro rodado no montante de 18.000 km. mediante apresentação de nota fiscal, após a prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º O pagamento onerará de dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1470	03.005.12.361.1219.6032	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1610	03.005.12.361.1241.6033	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irredutíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução exceda os 12 (doze) meses, os preços poderão ser revisados segundo índice IGP-M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

326

§3º O período de vigência do contrato será de até 13 (treze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO OBJETO

§1º A prestação dos serviços será de forma imediata após a solicitação do departamento de compras do CONTRATANTE.

§2º Na execução dos serviços, os mesmos serão vistoriados, verificando sua eficácia, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 26/2022 – PMB, e a qualidade do serviço prestado, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§3º No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata regularização, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o Município de Bandeirantes-PR não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§4º A não entrega dos serviços no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas na cláusula oitava.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;

i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

327

§1º Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

Parágrafo único: As multas legais e a prevista neste contrato não eximem a CONTRATADA, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venha a acarretar ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 26/2022 - PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS EXTRAS

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

328
2

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes, 16 de maio de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA -
EIRELI





JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:


Joyce Ferreira Parpinelli
CPF: 065.535.889-70


Wesley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAEISON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA LTDA estabelecida na Av. Bandeirantes, n.º75, Centro cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 14.099.222/0001-18, neste ato representada por seu Sócia/Administradora, a Sra. Yeda Luciane Nascimento De Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.986.119-2 SSP-PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº177.551.638-57

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUTIFICATIVA

O presente termo aditivo encontra guarida no Art. 57, II da Lei 8.666/93, tendo fundamento no Memorando n.º195/2023 de 02 de maio de 2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a justificativa apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quinta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 90 (noventa) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 16/05/2023 para execução e 15/06/2023 para vigência.

O presente aditivo terá o valor total de R\$31.635,00 (trinta e um mil seiscientos e trinta e cinco reais) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato ao lote 01- item 01 – linha 01:

- TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DE BANDEIRANTES-PR À CORNÉLIO PROCÓPIO-SP, IDA E VOLTA NO PERÍODO NOTURNO EM DIAS LETIVOS (conforme descritivo do Termo de Referência);

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na cláusula que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato R\$158.175,00 (cento e cinquenta e oito mil e cento e setenta e cinco reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

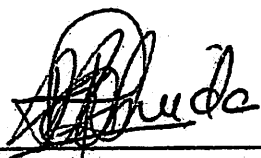
Bandeirantes. 16 de maio de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

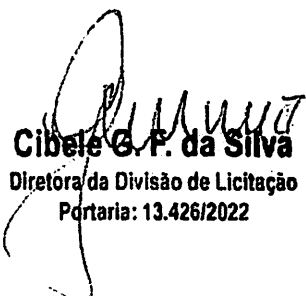
CONTRATADA
YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA
LTDA



JAE LSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL


Cibele G. F. da Silva
Diretora da Divisão de Licitação
Portaria: 13.426/2022


G. Parpinelli
Pregoeira
Portaria: 1600/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, inscrito no CPF nº 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA LTDA estabelecida na Av. Bandeirantes, n.º75, Centro cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 14.099.222/0001-18, neste ato representada por sua Sócia/Administradora, a Sra. Yeda Luciane Nascimento De Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.986.119-2 SSP-PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº177.551.638-57.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUTIFICATIVA

O presente termo aditivo encontra guarida no Art. 57, II da Lei 8.666/93, tendo fundamento no Memorando n.º325/2023 de 10 de Agosto de 2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a justificativa apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quinta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 90 (noventa) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 14/08/2023 para execução e 13/09/2023 para vigência.

O presente aditivo terá o valor total de R\$31.635,00 (trinta e um mil seiscientos e trinta e cinco reais) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato ao lote 01- item 01 – linha 01:

• TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DE BANDEIRANTES-PR À CORNÉLIO PROCÓPIO-SP, IDA E VOLTA NO PERÍODO NOTURNO EM DIAS LETIVOS (conforme descritivo do Termo de Referência);

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na cláusula que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato R\$189.810,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e dez reais).

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes. 22 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA
LTDA

JAELSON RAMALHO MATT
PREFEITO MUNICIPAL

YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL

Cibele G. F. da Silva
Diretora da Divisão de Licitação
Portaria: 13.426/2022

Fabiana de S. M. Oliveira
Pregoeira
Portaria: 1600/2023



Ofício nº 102/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONTABILIDADE

Bandeirantes, 23 de outubro de 2023.

Prezado Senhor:

Através do presente, venho informar que existe dotação orçamentária no exercício de 2023, para o "REEQUILÍBRIO DO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022, CONTRATO Nº 175/2022, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL".

Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para o Aditivo.

Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Aditivo, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora

Ao Sr. Secretário da Administração
Rafael Henrique Eneas Marinho
Prefeitura Municipal de Bandeirantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA ADITIVO

PROCESSO ADM.: 141/2022.

OBJETO REEQUILIBRIO DO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022, CONTRATO Nº 175/2022, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DO PREÇO DO COMBUSTIVEL,

VERIFICAÇÃO COMUM A TODOS OS ADITIVOS	Atende plenamente a exigência?
1. Houve solicitação por parte da empresa?	(X) Sim () Não () Não se aplica
2. Houve solicitação por parte da administração?	(X) Sim () Não () Não se aplica
3. Houve ofícios de autorização das autoridades competentes?	(X) Sim () Não () Não se aplica
4. Apresentou notas fiscais que comprovam a alteração de valor?	(X) Sim () Não () Não se aplica
5. Apresentou justificativa de enquadramento nas hipóteses legais?	(X) Sim () Não () Não se aplica
6. Apresentou pesquisa de mercado, comprovando que está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, e as peculiaridades do local de execução do objeto? (reequilíbrio e prorrogação de prazo)	(X) Sim () Não () Não se aplica
7. Apresentação de ofício indicando que houve a pesquisa de mercado e justificando caso não tenha tido retorno?	(X) Sim () Não () Não se aplica
8. Houve a apresentação de parecer da contabilidade indicando a existência de dotação orçamentária?	(X) Sim () Não () Não se aplica



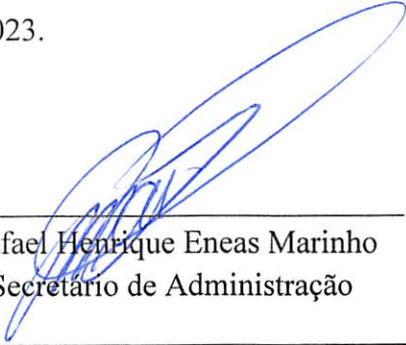
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

335
2

9. Apresentou regularidade fiscal e trabalhista? (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista – empresas com sede no município de Bandeirantes, deverão apresentar ainda alvará)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica OBRIGATÓRIA
10. Certidão CEIS e CNEP?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não OBRIGATÓRIA

Bandeirantes, 18 de outubro de 2023.



Rafael Henrique Eneas Marinho
Secretário de Administração

OBSERVAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

336
9

Fls. n^o _____ Rubrica _____

Bandeirantes, 18 de Outubro de 2023.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de: **REEQUILIBRIO DE PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022, Contrato Nº 175/2022**, em decorrência do aumento do preço do combustível, conforme documentos em anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



337
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. n^o _____ Rubrica _____

Bandeirantes, 18 de Outubro de 2023.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: REEQUILIBRIO DE PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022, Contrato Nº 175/2022, em decorrência do aumento do preço do combustível, conforme documentos em anexo.

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Data: 30/10/2023

Contratações formais com saldo

Parâmetros: Entidade: {"valor":"2483","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES"}; Contratações (Ex.:

Contratação:	175/2022	Data Contratação:	16/05/2022	Fornecedor:	Yeda Luciane Nascimento De Almeida					
Processo Administrativo:	141/2022	Data Processo:	29/03/2022	Aditivo(s):	1, 2					
Material			Quantidade				Valor			
Nº	Item	Valor Unit.	Original	Aditivos	Executado	Saldo	Original	Aditivos	Executado	Saldo
1	Locação De Veículo Espécie Passageiro ID:24980	126.540,000	1,000	2,000	18,000	-15,000	126.540,00	63.270,00	175.842,08	13.967,92
TOTAL:							126.540,00	63.270,00	175.842,08	13.967,92

Qtde. Contratada	Valor Contratado	Valor Executado			Saldo a Empenhar
		Empenhado	Liquidado	Pago	
3,000	189.810,00	173.885,08	173.884,00	173.884,00	15.924,92

338

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

339

2

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - PP 26/2022-PMB

YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - CONTRATO Nº 175/2022

SERVIÇO	PREÇO CONTRATADO	VALOR PEDIDO PARA REAJUSTE RS	REAJUSTE %	SALDO EM KM	DIFERENÇA DE PREÇO RS	VALOR DO ADITIVO RS
KM RODADO	R\$ 7,03	R\$ 8,22	16,93	2.265	R\$ 1,19	R\$ 2.695,68
						R\$ 2.695,68

	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 10/06/23	PREÇO DE AQUISIÇÃO EM 27/09/2023	PERCENTUAL DE REAJUSTE MÁXIMO ADMITIDO
Óleo Diesel	R\$ 5,29	R\$ 6,19	17,01323251

Bandeirantes/PR, 30 de Outubro de 2023

Defiro PERCENTUAL COMPATÍVEL

Indefiro PERCENTUAL INCOMPATÍVEL


JAE LSON RAMALHO
MATT A
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

340
9

(MINUTA)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DE BANDEIRANTES-PR À CORNÉLIO PROCÓPIO NO PERÍODO NOTURNO - PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JALSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF nº 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI estabelecida na Av. Bandeirantes, n.º75, Centro cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 14.099.222/0001-18, neste ato representada por sua Sócia/Administradora, a Sra. Yeda Luciane Nascimento De Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.986.119-2 SSP-PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº177.551.638-57.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado, no qual decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item: QUILOMETRO RODADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, tendo fundamento no Ofício de solicitação da Empresa Contratada, anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item:

- **QUILOMETRO RODADO** - conforme descrição completa no termo de referência - aproximadamente em **17,00%**, passando de **R\$ 7,03** (sete reais e três centavos) para **R\$ 8,22** (oito reais e vinte e dois centavos) por quilômetro rodado;

O total do presente aditivo será de **R\$ 2.695,68 (dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **R\$ 192.505,68 (cento e noventa e dois e quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de Outubro de 2022.



341
e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

José Marcio Urbano
CPF: 023.000.589-60

Wesley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 175/2022, firmado entre o Município de Bandeirantes-PR e YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI.



342 e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 175/2022-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DE BANDEIRANTES-PR À CORNÉLIO PROCÓPIO NO PERÍODO NOTURNO IRANTES - PR.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado, no qual decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item: QUILOMETRO RODADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, tendo fundamento no Ofício de solicitação da Empresa Contratada, anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item:

- **QUILOMETRO RODADO** - conforme descrição completa no termo de referência - aproximadamente em **17,00%**, passando de **R\$ 7,03** (sete reais e três centavos) para **R\$ 8,22** (oito reais e vinte e dois centavos) por quilômetro rodado;

O total do presente aditivo será de **R\$ 2.695,68 (dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **R\$ 192.505,68 (cento e noventa e dois e quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de Outubro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI

JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL



343
L

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 141/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 31 de Outubro de 2023.

Ref.: Pregão Eletrônico 26/2022-PMB


Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar TERMO ADITIVO ao **CONTRATO N°** celebrado entre esta Municipalidade e as empresas: **YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA EIRELI**, firmado através do processo de Concorrência acima mencionada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DE BANDEIRANTES-PR**, nos termos da documentação anexa.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Diretora da Divisão de Licitação

À Procuradoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

344
e

PARECER JURÍDICO Nº. 153/2023.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 141/2022. Pregão Presencial nº. 26/2022.

INTERESSADO: Prefeito Municipal.

ASSUNTO: REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO.

I - RELATÓRIO.

O presente expediente veio a mim, por intermédio da Comissão de Licitação, analisando os documentos, verifica-se que o Contratado, fornecedor, pretende realizar um reequilíbrio econômico-financeiro do valor em razão de alta do preço do combustível.

Para fundamentar seu pedido o Requerente junta notas fiscais atual. Juntamente com o requerimento e documentos do Contratado, foi apresentado planilha de cálculo do Secretário de Administração e minuta do termo aditivo do contrato.

Foi apresentado encaminhamento à Assessoria jurídica para se manifestar quanto a possibilidade de realização do reequilíbrio econômico-financeiro, assim como análise de minuta de aditivo do contrato.

Este é o breve relatório passamos às fundamentações jurídicas.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpramos aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

345
e

Destaca-se, ainda, que a Assessoria Jurídica não detém nenhum poder decisório, competência, esta, que pertence apenas ao Gestor Municipal, adquirida por meio do voto popular.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

III.I - DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE.

Antes de adentrar o mérito do pedido, se faz necessário algumas explanações sobre o dever da Administração Pública e seus Gestores/ Aplicadores. Desta forma, estabelece o artigo 37, *caput* da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Diferentemente do particular, o princípio da Legalidade é restritivo em relação ao Ente Público, ou seja, enquanto o particular pode fazer tudo aquilo que a lei não veda, a Administração Pública apenas pode exercer e conceder aquilo que a lei autoriza.

Seguindo esse raciocínio Henrique Savonitti Miranda, compara as atividades de um gestor privado (Princípio da Autonomia da vontade) as de um gestor público de forma esclarecedora:

“O administrador privado conduz seu empreendimento com dominus, agindo com os poderes inerentes à propriedade em toda a sua extensão. Assim, tudo o que não é proibido, é permitido ao gestor privado. Diga-se, ainda, que o administrador privado pode inclusive conduzir ruinosamente seu empreendimento sem que muito possa ser feito por terceiros(...) O gestor público não age como “dono”, que pode fazer o que lhe pareça mais cômodo. Diz-se, então, que ao Administrador Público só é dado fazer aquilo que a lei autorize, de forma prévia e expressa. Daí decorre o importante axioma da indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos.”

Desta forma, o Administrador Público deve observar o princípio da legalidade, sob pena de ser responsabilizado por improbidade administrativa. Na doutrina de Meirelles (2016, p. 93), os autores prelecionam que o administrador público está *“sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal”*.

Os poderes conferidos à Administração Pública devem ser utilizados em benefício da coletividade, pois o bem comum é a finalidade que toda ação administrativa deve objetivar. Conforme entendimento do autor supracitado (MEIRELLES, 2016), as leis administrativas *“são de ordem pública e seus preceitos não podem ser descumpridos”*, principalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

346
Q

por acordo ou vontade de seus aplicadores e destinatários, uma vez que “contêm verdadeiros poderes-deveres, irrelegáveis pelos agentes públicos”.

O que se extrai deste entendimento é que o Gestor Municipal deve observar estritamente o que leciona a Lei e seus critérios objetivos.

III.II - DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Dentre os princípios que regem o sistema brasileiro de licitação, ocupa lugar de destaque o princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual, em síntese, prima pela manutenção da relação entre os encargos do particular e a contrapartida da administração pública.

Não obstante, há disposição constitucional que consagra o princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme transcreve-se:

Art. 37 (...);

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A legislação ordinária traz positivado o entendimento na lei 8.666/93:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

[...]

§ 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

347
9

do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Celso Antônio Bandeira de Mello, acerca do tema, assim se posiciona:

“Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe correspondera. A equação econômico-financeira é intangível. Vezes a basto têm os autores encarecido este aspecto.” (Curso de Direito Administrativo, 8ª ed. Pág. 393).

Marçal Justen Filho acerca do tema, escreve:

“A tutela ao equilíbrio econômico financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar precipuamente a própria administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando inoressessem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior. Concomitantemente, assegura-se ao particular que, se vier a ocorrer um infortúnio o acréscimo de encargos será arcado pela administração. Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem.” (in Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, São Paulo: dialética, 2005, p. 542)

A respeito do equilíbrio econômico financeiro, Hely Lopes Meireles

reconiza:

“não se pode deixar de reconhecer a necessidade do equilíbrio financeiro e da reciprocidade e equivalência nos direitos e obrigações das partes, devendo-se compensar a supremacia da Administração com as vantagens econômicas estabelecidas no contrato em favor do particular contratado” (Licitação e Contrato Administrativo, ed. RT, 4ª ed., São Paulo, 1979, p. 202)

O equilíbrio, portanto, só é possível com o aumento do valor imprevisível do preço do objeto contratado, ou seja, um aumento inesperado nos encargos que independe da vontade das partes, afetando a justa remuneração pactuada.

Neste sentido, conforme o acórdão que colacionamos na íntegra, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná entende:

ACÓRDÃO Nº 1426/10 - Tribunal Pleno
PROCESSO N º: 478600/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

348
2

ORIGEM: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: ELIO LINO RUSCH

ASSUNTO: CONSULTA

RELATOR: CONSELHEIRO HEINZ GEORG HERWIG

Consulta. Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Celebração de aditivo para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. **Necessidade de demonstração e comprovação do desequilíbrio causado por circunstâncias supervenientes e imprevisíveis.** Possibilidade. Inteligência do artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e artigo 112 da Lei Estadual nº 15.608/07.

O Requerente apresenta como justificativa o aumento dos valores do combustível.

A legislação é clara ao afirmar a possibilidade de reequilíbrio econômico e financeiro por motivos supervenientes à assinatura do contrato e imprevisíveis, devendo o Requerente, ao meu ver, demonstrar por meio de documentos a causa desse aumento demonstrando a sua imprevisibilidade.

Logo, cabe à Requerente demonstrar documentalmente a ocorrência do fato imprevisível à assinatura que acarretou o desequilíbrio contratual, cabendo ao Gestor, detentor do mérito administrativo, acatar ou não as justificativas trazidas.

Além de demonstrar a superveniência do fato imprevisível, o reequilíbrio do contrato deve ser apresentado a Nota Fiscal da época da contratação, com o propósito de fazer um comparativo com o preço atual.

Desta forma, entendo ser possível o reequilíbrio econômico-financeiro, **desde que haja a comprovação do fato superveniente e imprevisível à assinatura do contrato**, além de ser demonstrado qual o valor do combustível à época da contratação.

III.IV - DA MINUTA DE ADITIVO CONTRATUAL.

Em cumprimento do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, passamos a análise da minuta do termo aditivo do contrato:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...);

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

349
9

Verificado a referida minuta, observamos que não há qualquer vício passível de correção.

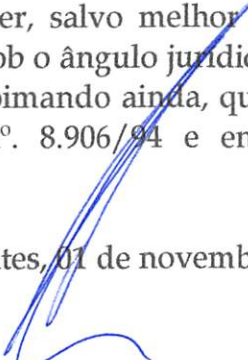
IV - CONCLUSÃO.

Ante todo o exposto, cabe ao Gestor Público, mediante o mérito administrativo, acolher ou não justificativa trazida tendo como norte de análise a imprevisibilidade do aumento e a sua superveniência em relação à data de assinatura do contrato, seguindo os parâmetros apresentados acima.

Novamente, a referida análise é estritamente legal, baseada exclusivamente na legislação e doutrina, não incorrendo em sopesamento do mérito administrativo ou suas consequências, destaca-se que a referida análise, como dito no item II deste parecer, cabe ao Gestor Público, detentor da outorga popular, adquirida por meio do voto, e não ao Assessor Jurídico, cujo o dever é demonstrar a interpretação legal.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 01 de novembro de 2023.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES 350 ESTADO DO PARANÁ e

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2022 – PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR – Divisão de Licitação

Prezado Senhor Prefeito

Vimos através da presente, solicitar que V. Ex.^a emita posicionamento quanto à possibilidade de TERMO ADITIVO ao **Contrato n.º175/2022**, celebrado entre esta Municipalidade e a empresa **YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, firmado através do processo de Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DE BANDEIRANTES-PR**.

Cabe ressaltar observação e recomendação feita pela Assessoria Jurídica exposta no parecer, bem como, de que cabe ao Gestor a análise de mérito da justificativa trazida e documentos trazidos pela requerente. Resta pois, ao Administrador, no uso de suas atribuições, deliberar pelo aceite ou não da celebração do termo aditivo.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Fabiana de Souza Meira Oliveira
Assistente Técnico Administrativo – Divisão de Licitação

- Defiro** o pedido de aditivo
 Indefiro o pedido de aditivo

Bandeirantes-PR, 06 de novembro de 2023.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DE BANDEIRANTES-PR À CORNÉLIO PROCÓPIO NO PERÍODO NOTURNO - PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI estabelecida na Av. Bandeirantes, n.º75, Centro cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 14.099.222/0001-18, neste ato representada por sua Sócia/Administradora, a Sra. **Yeda Luciane Nascimento De Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG nº4.986.119-2 SSP-PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº177.551.638-57.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado, no qual decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item: **QUILÔMETRO RODADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, tendo fundamento no Ofício de solicitação da Empresa Contratada, anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item:

- **QUILÔMETRO RODADO** - conforme descrição completa no termo de referência - aproximadamente em **17,00%**, passando de **R\$ 7,03** (sete reais e três centavos) para **R\$ 8,22** (oito reais e vinte dois centavos) por quilômetro rodado;

O total do presente aditivo será de **R\$ 2.695,68 (dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **R\$ 192.505,68 (cento e noventa e dois e quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 06 de novembro de 2023.



352
e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES


ESTADO DO PARANÁ

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI




JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:



José Marcio Urbano
CPF: 023.000.589-60



Wesley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao 1º Termo Aditivo do **Contrato n.º 175/2022**, firmado entre o Município de Bandeirantes-PR e **YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI**.



353
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 175/2022-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DE BANDEIRANTES-PR À CORNÉLIO PROCÓPIO NO PERÍODO NOTURNO IRREGULAR - PR.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado, no qual decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item: QUILOMETRO RODADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, tendo fundamento no Ofício de solicitação da Empresa Contratada, anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item:

- **QUILOMETRO RODADO** - conforme descrição completa no termo de referência - aproximadamente em 17,00%, passando de R\$ 7,03 (sete reais e três centavos) para R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos) por quilômetro rodado;

O total do presente aditivo será de R\$ 2.695,68 (dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato R\$ 192.505,68 (cento e noventa e dois e quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 06 de novembro de 2023.

CONTRATADA

YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aditivos

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 175/2022-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DE BANDEIRANTES-PR À CORNÉLIO PROCÓPIO NO PERÍODO NOTURNOIRANTES – PR.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado, no qual decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item: QUILOMETRO RODADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida na alínea d, inciso II, artigo 65 da Lei 8666/93, tendo fundamento no Ofício de solicitação da Empresa Contratada, anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O CONTRATANTE decide aditar para realizar EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao valor do item:

- **QUILOMETRO RODADO** – conforme descrição completa no termo de referência - aproximadamente em **17,00%**, passando de **R\$ 7,03** (sete reais e três centavos) para **R\$ 8,22** (oito reais e vinte e dois centavos) por quilômetro rodado;

O total do presente aditivo será de **R\$ 2.695,68 (dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na **Cláusula Segunda** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **R\$ 192.505,68 (cento e noventa e dois e quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 06 de novembro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE
ALMEIDA - EIRELI

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE
ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL

Selecionando itens

Q T v

<input type="checkbox"/> ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	SALDO	QUANTIDADE
<input checked="" type="checkbox"/> 1	Locação De Veículo Espécie Passageiro ID:24980	8,2200	2.265,280229	2.265,280229

1-1 de 1 20 resultados por página

← ANTERIOR 1 PRÓXIMA →

SALVAR CANCELAR

FECHAR

Ainda não há itens da solicitação de fornecimento por aqui. Adicionar

355
e

Listando alterações contratuais 175/2022

+ ADITIVO



Pesquisar



FILTRAR POR

Todos

Aditivos

Apostilamentos

Suspensões

Rescisões

Aditivo

Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) + 1

R\$ 31.635,00

16/05/2023

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DE BANDEIRANTES-PR À CORNÉLIO PROCÓPIO NO PERÍODO NOTURNO - LINHAS 3 E 4 QUE RESTARAM FRUSTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 05/2022

Mais detalhes



Aditivo

Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) + 2

R\$ 31.635,00

22/08/2023

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DE BANDEIRANTES-PR À CORNÉLIO PROCÓPIO NO PERÍODO NOTURNO - LINHAS 3 E 4 QUE RESTARAM FRUSTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 05/2022

Mais detalhes



Aditivo

Aditivo de Recomposição (Reequilíbrio Financeiro) + 3

R\$ 2.695,68

06/11/2023

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DE BANDEIRANTES-PR À CORNÉLIO PROCÓPIO NO PERÍODO NOTURNO - LINHAS 3 E 4 QUE RESTARAM FRUSTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL 05/2022

Mais detalhes



1-3 de 3

20

resultados por página

< ANTERIOR

1

PRÓXIMA >

FECHAR

356